Prefeitura Municipal de Campo Largo

— ESTADO DO PARANÁ —

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

EDITAL Nº 005/85

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital, os elementos relativos às obras de pavimentação da RUA "A" trecho entre Rua Domingos Cordeiro à Estrada da Ratada e consiste na pavimentação em Pedra Irregular da rua neste descriminado.

a) Memorial descritivo do projeto
1- Colchão drenante com areia
2- Calçamento com Pedra Irregular
3- Recobrimento com pó de pedra
4- Meio-fio com sarjeta
5- Galerias de águas pluviais

6- Administração: Despesas administrativas decorrentes da execução da obra.

b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo.

c) Delimitação das zonas beneficiadas: logradouro abaixo descriminado.

d) Determinação do fator de absorção dos beneficios: o fator de absorção dos beneficios da valorização dos imoveis lindeiros no logradouro abaixo é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Edital, para impugnação pelos proprietarios mediante requerimento no Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O reembolsimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO		METRAGEM		
Rua ou Avenida	Trecho	Caixa de Rolamento	Extensão	Testada
RUA "A"	Rua Domingos Cordeiro à Estrada da Ratada	9,00 m	212,55 m	425,10 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO			
Pavimentação com Pedra Irregular	Colchão drenante com Areia	Calçamento com Pedra Irregular	Recobrimento com pó de pedra	Meio-fio com Sarjeta
212,55 m	Cr$ 2.043.097	Cr$ 12.724.668	Cr$ 2.601.510	Cr$ 3.609.289
Galerias de Águas Pluviais	Administração	Total	Absorção Contribuinte	Custo Metros	Custo Metro Q2
Cr$ 2.385.054	Cr$ 3.461.917	Cr$ 26.541.365	Cr$ 26.541.365	425,10	62.435

Rua: Rua "A" Trecho: Rua Domingos Cordeiro a Estrada da Ratada
Orçamento: 005/85 Processo: 005/85
Custo por metro de testada Cr$: 62.435 Pavimentação: Pedras Irregulares

CONTRIBUINTES	Metros de Testada	Maior Valor Fiscal no Exercicio	Valor decorrente da execução da Obra	Inscrição Cadastral
Lado Direito				
Vitorio Zila	10,00	62.100	624.350	01.1.135.035.001.611
Maria Pereira	10,00	68.800	624.350	01.1.135.036.001.661
Jose Maria de Paula	10,00	61.900	624.350	01.1.135.037.001.611
Augusto Tecelowski	15,00	200.400	936.525	01.1.135.038.001.661
Augusto Biermacki	43.70	165.300	2.728.410	01.1.135.041.001.621
Antonio de Souza Freitas	16.70	162.400	1.042.665	01.1.135.044.001.691
Luiz Kiqueleto	16.45	176.000	1.027.056	01.1.135.045.001.651
Abel Jose Tecelowski	15.30	185.900	955.256	01.1.135.046.001.661
Jose Tecelowski	16,90	216.300	1.055.152	01.1.135.048.001.631
Zapolio Jose Ribas Vidal	58,50	80.400	3.652.448	01.1.135.054.001.611
Lado Esquerdo				
Pedro Augusto Zobrinho	20,00	210.700	1.248.700	01.1.147.026.001.791
Antonio Batistel	20,00	191.500	1.248.700	01.1.147.011.001.791
João Maria Ferreira da Silva	20,00	191.500	1.248.700	01.1.147.017.001.791
Kathalio e Catarina Kiqueleto	20,00	212.600	1.248.700	01.1.147.015.001.791
Alceu Tozel	25,00	168.400	1.560.875	01.1.147.012.001.791
Valentin Antonio Zenin	25,00	395.100	1.560.875	01.1.147.013.001.741
Zapolio de Jose Ribas Vidal	82.30	435.700	5.138.401	01.1.147.003.001.791

Campo Largo, 06 de Fevereiro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ARSÊNIO BENEDITO PELA
Diretor de Finanças

Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTADO DO PARANÁ

"DECRETO N.º 013/85"

Data: 11 de fevereiro de 1985.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

exonerar a pedido JOÃO RENATO CUSTÓDIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nivel Universitário, simbolo C-1, a contar de 1.º de fevereiro de 1985.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

/ / /

"DECRETO N.º 014/85"

Data: 11 de fevereiro de 1985.

Súmula: Aprova o loteamento Jardim Santa Luzia, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 33 do Livro n.º IV, da lei n.º 44, de 27 de dezembro de 1978 e o processo administrativo protocolado sob n.º 2.747/84,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado o loteamento "Jardim Santa Luzia", pertencente a firma individual a firma Valcy César Virtuoso Lima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC n.º ..... 77.527.182/0001-88, com sede à rua Osvaldo Cruz, 1.193, nesta cidade, terreno este situado no lugar denominado Lagoa, nesta cidade, estabelecido no processo administrativo protocolado sob n.º ..... 2.747/84.

Art. 2.º — A área a ser cedida ao Município, para fins do art. 23, do Livro n.º IV, da lei n.º 444, de 27 de dezembro de 1978 é de 5.888,05 m2, a saber: lote n.º 123, da quadra "E", com a área de 976,50 m2, lote n.º 124, da quadra "K", com a área de 3.866,20 m2, e o lote n.º 125 da quadra "I", com a área de 1.045,35 m2, representando 10,85% da área liquida loteável.

Art 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de fevereiro de 1985.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

/ / /

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO — COMURB
"RESOLUÇÃO N.º 006/85"

Interessado: Jaime Boarão
Processo n.º 0408/85
Relator: Luiz Fernando Bonato

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 13/2/85, por unanimidade, RESOLVEM: CONSIDERANDO que a taxa de ocupação não foi alterada;

RESOLVEM:

I — Deferir o pedido em Caráter Definitivo, devendo o requerente sujeitar-se as exigências do Departamento de Urbanismo.

II — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 1985.

Luiz Fernando Bonato
Presidente

/ / /

"RESOLUÇÃO N.º 007/85"

Interessado: Brito, Bonato & Cia. Ltda.
Processo n.º: 0308/85
Relator: Affonso Portugal Guimarães

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 13/2/85, por unanimidade, RESOLVEM:

I — Deferir o pedido a título precário por 1 (hum) ano.

II — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 13 de fevereiro de 1985.

Luiz Fernando Bonato
Presidente

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZANLORENZI LTDA.

DISTRIBUIDOR DOS PRODUTOS BRAHMA

Atendemos - Pedidos - Festas - Casamentos - Festivais - Aniversários

MATRIZ - Campo Largo - Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1137 Fones - Vendas - 292-1857 - 292-1591

BRAHMA

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO N.º 220

SÚMULA: **Declara Ponto Facultativo.**

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO, nos expedientes dos dias 18, 19 e 20 até às 12:00 horas, todos do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de fevereiro de 1985.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 05/85

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Fica autorizado o enquadramento do Servidora MARIA EUGENIA PIERIN COELHO, sob Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Categoria Funcional, Serviços Educacionais, como Professora, Referência 03.

CUMPRA-SE.

Balsa Nova, 1 de Fevereiro de 1985.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 06/85

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Dispensar a pedido a Servidora Municipal APARECIDA ZELIA DE OLIVEIRA, Função Auxiliar de Ensino, portadora da Carteira Profissional n.º 84872, Série 00001-PR, a partir de 04-02-85.

CUMPRA-SE.

Balsa Nova, 4 de fevereiro de 1985.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 07/85

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Rescindir Contrato de Trabalho com o Servidor Municipal JOEL BATHKE, Portador da Carteira Profissional n.º 36.386, Série 00002-PR, a partir de 04-02-85.

CUMPRA-SE.

Balsa Nova, 4 de fevereiro de 1985.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 08/85

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA

Fica autorizado o enquadramento do Servidor DOMINGOS CASTAGNOLI, sob Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Categoria Funcional, Serviços de Obra, como Encanador, Referência 04.

CUMPRA-SE.

Balsa Nova, 4 de fevereiro de 1985.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
Estado do Paraná

Cartório do Cível e Comércio e Anexos
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DOS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

A Doutora SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, Juiz Substituto da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos a ação de USUCAPIÃO sob n.º 660/84 em que é requerente LUDOVICO JAREK e sua mulher VERÔNICA DEBAX JAREK, alegando os requerentes que adquiriu há 14 anos passados pela Escritura Pública de Compra e Venda a área de terreno urbano, situado no bairro Bom Jesus, nesta cidade e Comarca de Campo Largo, com a área de 36.626,20m2 com as seguintes confrontações: terras de WADISLAU WOITIK, sucessores de JOSÉ GIONEDES ANTONIO PORTELA e ALUIZIO BIEDA, posse esta que tem sido mantida sem interrupção nem oposição, sendo portanto, mansa e pacífica, contínua e pública e exteriorizando-se pelo plantio de lavouras, derrubada de pinheiros e pela constante e assídua vigilância, o que faz com que todos os vizinhos e confrontantes, e bem assim os seus antecessores respeitem os requerentes como legítimos. Juntaram documentos e requereram as citações de estilo, tendo arrolado como testemunhas os Srs. JOÃO ROMÁRIO BIEDA, JOSÉ BIEDA e ALUIZIO BIEDA, todos residentes nesta cidade, as quais comparecerão independente de intimação à audiência de justificação de posse no dia 14 de março de 1985, às 15:30 horas, na sala de audiências no Fórum local. Assim através do presente que assinala o prazo de 20 dias, Cita e Chama, todos aqueles que tiverem interesse ou direito para querendo, contestar a presente, sob pena não o fazendo no prazo legal, serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores e, para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado e será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

João Batista de Assis
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
Estado do Paraná

Cartório do Cível e Comércio e Anexos
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DOS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

A Doutora SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, Juiz Substituto da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos a ação de USUCAPIÃO sob n.º 630/84 em que é requerente JOSÉ ANTONIO TATARA e sua mulher ANA SOVIERZOSKI TATARA. Alegando os requerentes que há mais de 20 anos vêm possuindo como seu, com "animus domini", sem interrupção nem oposição, portanto de maneira mansa pacífica e pública a área de terreno urbano situado na Vila Bancária com a área superficial de 666,37m2, confrontando com terrenos de Darcilla Sovierzoski; JOÃO BATISTA CHIRETE e seus sucessores e José Antonio Tatara, juntaram documentos e requereram as citações de estilo e arrolaram como testemunhas TEREZA MOCELIN BRINALDIN e LUCIR REINALDIN, todos residentes nesta cidade, que deverão comparecer à audiência de justificação de posse à realizar-se no dia 07/03/85, às 15:30 horas na sala de audiências no Fórum local. Assim através do presente que assinala o prazo de 20 dias CITA e CHAMA, todos aqueles que tiverem interesse ou direito para querendo participarem da audiência supra designada e querendo contestá-la, sob pena de não o fazendo serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Sônia Terezinha Pinheiro Lima Macedo
Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DOS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

A Doutora SÔNIA T. P. LIMA MACEDO, Juiz Substituto da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos a ação de USUCAPIÃO sob n.º 597/84 em que é requerente FLÁVIO VAROMBIM FERREIRA e sua mulher ROSA GORSKI FERREIRA. Alegando os requerentes que há mais de três décadas, vem por si e seus antecessores ocupando de maneira efetiva um imóvel rural sem benfeitorias, situado no quarteirão do Bugre, Município de Balsa Nova, com a área total de 25.013,50m2, confrontando com terras de NARCIZO RIBEIRO DOS ANJOS, WALDIR PORTUGAL DE SOUZA e ILDEFONSO DE SOUZA LEAL, juntaram documentos e requereram as citações de estilo e arrolaram como testemunhas OSÓRIO POLETTO, MIGUEL GAMBAROSKI e LUIZ PORTUGAL DE SOUZA, que comparecerão independente de intimação à audiência de justificação de posse à realizar-se no dia 09 de abril de 1985, às 14,00 horas na sala de audiências no Fórum local. Assim através do presente que assinala o prazo de 20 (vinte) dias, CITA e CHAMA, todos aqueles que tiverem interesse ou direito, para querendo, contestar a presente, no prazo legal, sob pena de não o fazendo serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Sônia Terezinha Pinheiro Lima Macedo
Juiz Substituto

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DOS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
ALESANDRO PATIÑO
AUXILIAR JURAMENTADO
COMARCA DE CAMPO LARGO — PARANÁ

O Doutor SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA, Juiz Substituto da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos os autos de USUCAPIÃO sob nº 614/84 em que é requerente HILDILTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, e sua esposa HERMENDINA LOPES NASCIMENTO, brasileiros, lavradores, ele portador da C.I. 30/PR nº 3.876.092-0, ela portadora da C.I. 30/PR nº 4.058.600-8, inscritos no C.P.F./MF sob o nº 193.279.209-20, residentes e domiciliados no Sítio Saiol dos Porcos, na localidade de Jacuí, município de Campo Largo, Estado do Paraná e, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SINIGOSKI, brasileira, viúva, lavradora, portadora da C.I. 30/PR nº 1.816.763, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.031.329-72, residente e domiciliada no Sítio Saiol, Distrito de Itaiacoca, município de Ponta Grossa, por sua procuradora no final assinadas, advogadas inscritas na OAB, alegando os requerentes que há mais de 20 anos, de uma área de terras de 97,99 alqueires, Nível denominado Saiol dos Porcos, confrontando com terras de herdeiros de Manoel Alves Lopes e José Madureira, Carl Pereira de Lara e Otavio Lederer, terras da Fazenda Santa Rita de José Carlos Lopes; que dita terra da mesma, pacífica, sem qualquer turbação ou interrupção, nem oposição de quem quer que seja; que vem posse e somada a de seus antecessores, os pais dos requerentes Sr. Isaurs Rodrigues do Nascimento e Sra. Maria de Ins Alves Rodrigues. Juntaram documentos e requereram as citações de estilo arrolando como testemunhas DAVI GONÇALVES DE OLIVEIRA e OTAVIO LEDERER, as quais comparecerão independente de intimação à audiência de justificação de posse à realizar-se no dia 14 de março de 1985, às 14,00 horas na sala de audiências no Fórum local. Assim através do presente que assinala o prazo de 30 dias, CITA e CHAMA, todos àqueles que tiverem interesse ou direito para querendo, vir no prazo legal contestar a presente, sob pena se serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Sônia Terezinha Pinheiro Lima Macedo
SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO
Juiz Substituto

Carnaval, a festa do povo campolarguense!

A origem do carnaval ainda não tem uma posição definida, porém se sabe que na velha Roma o carnaval já era festejado.

No Brasil, em 1840, foi realizado o primeiro baile de carnaval, no Rio de Janeiro. Depois de 1870, os bailes atingiram os salões de clubes, hotéis e teatros. Assumindo características regionais, no Brasil, o carnaval dos nossos dias adotou o samba como ritmo oficial.

Em Campo Largo o carnaval foi vivido com muita garra, divertimento e alegria. Sem exageros ou qualquer tipo de atentado aos bons costumes de nossa comunidade. Os clubes, nos dias 16, 17 e 18 abriram suas portas para os foliões campolarguenses que preferiram passar aqui a *festa do momo*. Grande movimento no Fanático, no Clube União Campolarguense e no Ginásio de Desportos da Ronquinha (Polentão).

Acredite quem quiser! Não é nenhuma religiosa. Sob pressão e muita surpresa dos foliões, o rapaz disse que queria somente pagar uma promessa. Pelo jeito conseguiu.

Comportadas e com muita alegria, as meninas da HM se destacaram nos bailes do Clube União Campolarguense.

As crianças também entraram na festa do carnaval da democracia e resolveram eleger o rei momo e a rainha do carnaval. A eleição foi a mais democrática possível, mesmo sem o voto secreto e direto

O carnaval de Campo Largo teve rei e rainha. Gilmar Portela (rei) ao lado de Maria da Luz Klemes (rainha do carnaval 85).

O Clube União Campolarguense não deixou por menos e mandou ver. O forte da festa foi o grande número de foliões fantasiados. No flagrante, os foliões de Contenda vieram participar e marcar presença no carnaval de Campo Largo.

No Polentão o movimento de três dias consecutivos de carnaval. Os foliões apareceram e se convenceram do sucesso da grande festa de momo.

ESCOLHA DE ROSEMARY MOVIMENTA PAIOL

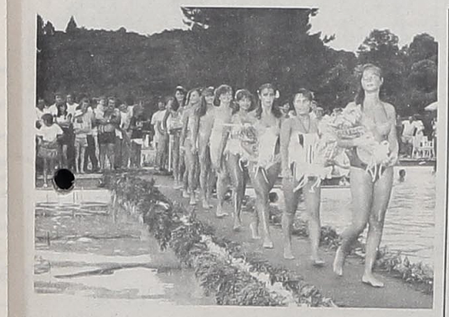

Sob os olhares de um grande número de presentes, as candidatas ao titulo "rainhas das piscinas 85" desfilaram nas bordas das piscinas. Foi um grande espetáculo.

Momento de consagração para Rosemary, ao receber a faixa de rainha da linda Iara Aurora Mérida, rainha de 1984.

Na mais bela e concorrida promoção realizada pelo Paiol Clube de Campo, no último dia 10 de fevereiro, Rosemary Pedron foi a grande vencedora da tarde, arrebatando o título da festa inesquecível da temporada verão 85. Rosemary é agora a **rainha das piscinas** 85, do PAIOL.

A rainha foi eleita pelo juri composto pelo casal presidente do Santa Mônica Clube de Campo — Alberto Garcez Duarte Filho. Suzimara — a nossa eterna Miss Paraná, o manequim Rogério, a modelo Lizamar, a associada Helvídia Pianaro, Márcia Saldanha — da Academia Ativa, o casal Luiz Henrique (Vânia) Telles da Cunha e nosso querido presidente do Paiol — Oscar Kurowski.

Rosemary Pedron, pela escolha, recebeu uma finíssima jóia (oferecida por Carlos Sauro Guindani) e dois convites para os quatro grandes bailes de carnaval do Santa Mônica.

Presenças destacadas e belissimas de Sandra Gionedis, Simone Gionedis, Maria Auxilia Andreassa, Bernadete Fávaro, Lélia Sávio, Magda Leon Bordes e Marlize Fábris.

A promoção do Paiol recebeu a colaboração importante de Carlos Sauro Guindani (Jóias). Lojas Central, Betty Boutique, Farmácia Confiança, Madereira Centenário e Santa Mônica. A seguir alguns flagrantes fotográficos do acontecimento clubistico da temporada. Na próxima edição, mais algumas fotos da escolha, sob o comando do amigo Oscar Kurowski. Bola Branca.

Fique em forma.

- 4 piscinas térmicas e cobertas
- ambiente climatizado
- todas as idades / aulas de 60 minutos

- NATAÇÃO
- GINÁSTICA FEMININA - JAZZ
- CONDICIONAMENTO FÍSICO MASCULINO
- MUSCULAÇÃO: MASCULINO E FEMININO

aquacenter BATEL

Rua Álvaro Alvim, 91 (Prolongamento da Vicente Machado)
FAÇA SUA INSCRIÇÃO TEL. 244-5331

AUTOMEC CHEVROLET

AGORA FINANCIAMENTO DIRETO PELA FINANCIADORA GENERAL MOTORS
A MENOR TAXA DO MERCADO

MARCA	MODELO	ANO	COR
CARAVAN	4C/4M	76	BEGE
A-10	6M/4M/CAÇAMBA	76	BRANCA
CREVROLET	D-68 — TRUCK/GRANEL	80	AZUL
FORD	F-600 — CARROC/MB-1111	68	AZUL
FORD-7000	BABC/MWM	80	BEGE
BELINA	LUXO	73	VERDE
VOLKS	1500	72	BRANCO
VOLKS	1300	69	BRANCO
OPALA	4M/4C	76	AMARELO

Veículos 0 km — todos os modelos. Consulte-nos.
Rodovia do Café, km 124 — Fone 292-1084
Campo Largo — Paraná

PEC WEG
PANORAMA
ELETRO COMERCIAL LTDA.
MOTORES E TRANSFORMADORES WEG
Material elétrico industrial — Comercial — Residencial —
Alta e baixa tensão — Antenas para televisão e rádio FM — Instalações de entrada de luz —
Atendimento rápido — Entrega a domicilio
Rua Benedito Soares Pinto n.º 1.961
Fones: 292-2927 Com. - e 292-1300 Res. - Campo Largo - PR

SERRALHERIA APARECIDA LTDA
DE IRMÃOS NEGRÃO FONE 292-1463

TEM PARA A SUA SEGURANÇA

Portas Pantográficas — Portas de Aço —
Janelas — Vitraux — Portões — Grades
Gradil — Vidros em geral — Mão-de-obra especializada — Colocamos na obra
Diretor Presidente
RAUL NEGRÃO
Rua Barão do Rio Branco, 2212
Fone: 292-1463 - Campo Largo - PR

FASA PEÇAS
FORNECEDORA DE ACESSÓRIOS S.A.
Importação e Comércio
PEÇAS — LINHA GERAL — PEÇAS
Automóveis e Caminhões Nacionais
FILIAL CAMPO LARGO
Rua Rocha Pombo, 610, esquina BR-277 - Km 23,5
Fone 292-1585 - Telegramas FACEL
Campo Largo —:— Paraná

REAL IMÓVEIS
CRECI 3.715
RUA OSVALDO CRUZ N.º 1.193

VENDE-SE

Um prédio de 2 pavimentos de alvenaria para residência ou comércio de 640m2. Localizado na Rua Osvaldo Cruz, 363 — próximo à garagem de ônibus Campo Largo-PR. Preço a combinar.
— Dois lotes de terreno medindo 1.067m2 (os dois). Localizados na V. Pompéia, de frente para a Rodovia do Café. Preço Cr$ ..... 2.000.000 à vista (os dois) ou a combinar.
— Dois lotes de terreno medindo 394,69m2 (esquina) e 362,50m2. Sem benfeitorias. Localizado no final da Vila Bancária. Preço Cr$ 3.000.000 à vista cada um, aceita-se contra proposta.
— Uma área de terra com 1.860m2. Sem benfeitorias, murada (parte), com luz e linha telefônica. Localizada no Guabiroba, próxima à Fábrica da Polovi Preço Cr$ 5.000.000 à vista ou a combinar. Aceita-se carro.
— Um lote de terreno medindo 12x55m, com uma casa de madeira de 6x7m, fazendo frente para a R. Gonçalves Dias e Domingos Cordeiro. Preço Cr$ 5.000.000 à vista ou a combinar. Aceita-se troca por terreno ou casa.
— Uma chácara de 3.200m2, com 2 casas de madeira, horta, galinheiro, toda cercada, luz, água, arvoredos. Localizada em São Luis do Purunã. Preço Cr$ 5.500.000 à vista. Aceita-se troca c/ lotes nas praias do Paraná e contra-propostas.
— Uma chácara de 69 litros (41.745m2), com uma casa de madeira de 80m2 e uma meia-agua de 2 peças, água encanada, luz trifásica, 8 pinheiros, tanque de peixe e arvoredos. Localizada no Rodeiro Santo Antonio em Balsa Nova. Preço Cr$ 20.000.000 à vista, aceita-se carro.
— Uma chácara de 15.125m2 com uma casa de alvenaria de 75m2, de 7 peças. Terreno plano. Localizado na Fazendinha, próximo à Igreja do Miqueleto. Preço Cr$ 37.000.000. Aceita-se caminhão.
— Uma casa de alvenaria de 170m2, com 9 peças, churrasqueira, garagem, e demais benfeitorias, murada, acarretada. Localizada na Vila Otto, n.º 46, fundos d Pneu Top. Preço Cr$ 50.000.000 à vista ou a combinar. Aceita-se contra-proposta, carro ou lote.
— Uma casa de alvenaria de 10 peças, acarretada. Localizada na Rua Mal. Deodoro, proximo ao antigo Forum. Preço Cr$ 110.000.000 à vista ou a combinar.

TEMOS LOTES À PRAZO PROXIMO A IGREJA DA MATRIZ E DA APARECIDA E NO BUTIATUVA

ACERVO HISTÓRICO